

Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



ANUIDADE 2020 CREF19/AL - PESSOA FÍSICA: R\$ 603,07

FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTOS

Conforme Resolução CONFEF nº 378/2019 e CREF19/AL nº 016/2019

| | | De: 01/01/2020 | | De: 11/02/2020 | | De: 11/03/2020 | | De: 11/04/2020 | A PARTIR DE |
|-----------|-----|-----------------|-----|-----------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|----------------------|
| PAGAMENTO | | até: 10/02/2020 | | até: 10/03/2020 | | até: 10/04/2020 | até: 10/05/2020 | | 11/05/2020 |
| | | | | | | | | | R\$ 603,07 |
| INTEGRAL | 35% | R\$ 392,00 | 25% | R\$ 452,30 | 15% | R\$ 512,60 | 5% | R\$ 572,92 | SEM DESCONTOS |
| | | | | | | | | | C/ acréscimos legais |

| PAGAMENTO | 25% R\$ | 452,30 | 20% | R\$ | 482,46 | 10% | R\$ | 542,76 | 3% | R\$ | 584,98 | A PARTIR DE | |
|-------------|------------|------------|------------|------------|--------|------------|---------|--------|------------|------------|--------|----------------------|--|
| PARCELADO | 25/6 | 4 X 113,08 | 20% | 4 x 120,6 | 52 | 10/6 | 4 x | 135,69 | 3/0 | 4 X 146 | 5,24 | 11/05/2020 | |
| VENCIMENTOS | 10/0 | 02/2020 | 10/03/2020 | | | 10/04/2020 | | | 10/05/2020 | | | R\$ 603,07 | |
| | 10/0 | 03/2020 | 10/04/2020 | | | 10/05/2020 | | | 10/06/2020 | | | SEM DESCONTOS | |
| | 10/04/2020 | | 10/05/2020 | | | 10/06/2020 | | | 10/07/2020 | | | C/ acréscimos legais | |
| | 10/0 | 05/2020 | | 10/06/2020 | | | 10/07/2 | 2020 | | 10/08/2020 |) | EM ATÉ 04 PARCELAS | |

Caso o profissinal não tenha recebido a correspondência até 02 (dois) dias antes da data do vencimento, deverá entrar em contato com o CREF19/AL para solicitar o boleto para não perder o desconto. Cabe exclusivamente às pessoas físicas e jurídicas a responsabilidade pela atualização do endereço para o recebimento de correspondência.

Após a data de vencimento do boleto, o banco não recebe o pagamento, sendo necessário solicitar ao CREF19/AL um novo boleto com o desconto subsequente, mesmo tendo aberto o parcelamento, conforme tabela acima vigente no sistema.

<u>A Anuidade 2020 vence em 11/05/2020</u>, após esse vencimento da anuidade integral ou do parcelamento, será cobrada das pessoas físicas e jurídicas, multa de 2% sobre o valor do débito, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incluindo o mês de pagamento, e correção monetária (a partir de 11/05/2020).

Para solicitar novo boleto, envie e-mail para cobranca@cref19.org.br informando seu nome completo, número do CPF, telefones, endereço completo com CEP e a forma de pagamento ou compareça no atendimento da Regional - horário de atendimento: 2ª à 5ª das 9h às 16h e 6ª até às 12h - Não é permitido acesso às dependências deste Conselho trajando short/bermuda, camiseta cavada, chinelo (tipo havaianas e similares).

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CREF19/AL através dos telefones: (82) 3025-5944 / 4739.

O pagamento do boleto deve ser efetuado em instituição bancária ou casa lotérica. Não sendo permitido o pagamento através de depósito bancário ou transferência eletrônica. Recomendamos ainda, que em se tratando de comprovação do pagamento, o agendamento de pagamento não é válido, sendo necessário imprimir o comprovante de pagamento que a instituição bancária disponibiliza após a efetuação de sua solicitação na data agendada.